



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO Nº 0177/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de licitação, com fundamento com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.319.369/0001-40, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais – valor global), para a contratação de empresa para serviço técnico especializado de fornecimento de licença de uso de Portal Municipal Gerenciável com associação de conteúdo através de QR-Code, área de transparência, plataforma de atendimento ao cidadão, contendo os módulos de ouvidoria, pedido de informação (SIC) e zeladoria, disponibilização de aplicativos nativos Apple e Android, serviços complementares anti-hackers, hotspots das secretarias municipais em atendimento à Lei de Acesso à Informação, contemplando os serviços de desenvolvimento, licenciamento, migração de dados, treinamento, hospedagem, backup, monitoramento, rotinas de segurança, manutenção e suporte.

2. Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.

3. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração do contrato, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 04 de março de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**